



LEI Nº 1464/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA A RUA JOSÉ FERREIRA MOURA,
LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA PAIXÃO,
LOTEAMENTO NOVO TIANGUÁ NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

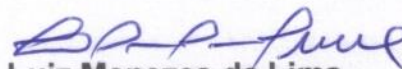
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua José Ferreira Moura**, no Município de Tianguá, localizada no Bairro Maria Paixão, uma rua com início na Av. Shirley Angelim e finalizando à sul, conforme mapa em anexo.

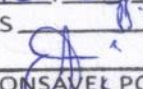
Art. 2º - o Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de abril de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	12/05/22
HORAS	08:23
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

